



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2020.

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de 2020, às 11 horas, presidida pelo
presidida pelo Vereador **Paulo Ney**, secretariado pelos Vereadores **Renato Garcia e**
Agnaldo Coutinho, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniram-se ordinariamente a
Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores:
Marcos Araújo, Sandro Construforte, Agnaldo Coutinho, Roberto Costa, Rogério
Filgueiras, Paulo Ney, Severino Santos Silva – Bil, Edinho, César, Joana Lage e
Renato Garcia. E constatou-se a ausência dos Vereadores: **Elber Correa, Enéas,**
Marcelo Lopes e Paulo Alves. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão.
Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da
República. **Passou-se ao 1º Expediente:** Não houve 1º expediente. **Passou-se ao 2º**
Expediente: Feita a leitura da Ata da sessão do dia 10/03/2020, não havendo quem
quisesse discuti-la, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, feita a leitura da Ata do
dia 27/03/2020, em virtude da queda de quórum, não foi a mesma submetida à votação. **O**
Senhor Presidente encerra a sessão, marcando a próxima Sessão para dia 14 de maio do
ano de 2020. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário-Executivo da Mesa
Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal
de Itaboraí, 12 de maio do ano de 2020.